

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeacerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 651 de 21.06.1991



Ata de reunião ordinária do ano de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 18 de março de dois mil e vinte e seis.

Aos 18 dias do mês de março de 2026, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), presidida pelo Presidente do Conselho Francisco Tiago Campos Lima; Geovana Maciel Silva, Secretária; Gicelia Girardelli, Vice-Presidente; e os(as) conselheiros(as) Cláudia Rocha, Deuzanilda Silva, Vanglesa Nascimento, Walter Lima, Camila Simons, Henrique Souza, Fábio Santana, Luiz Gustavo, Giane Alves e João Carlos Oliveira Durval. Também estiveram presentes as Conselheiras Tutelares Silvana Gomes, Ingrid de Paula e Cristiane Souza, que deu início aos trabalhos.

1ª Pauta – Participação dos Conselheiros nas Reuniões O Presidente iniciou a reunião ressaltando a importância da participação efetiva dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil nas reuniões do CMDCA. Destacou que o calendário anual de reuniões já havia sido encaminhado a todos os membros e reforçou a necessidade do comparecimento dos conselheiros. Durante a discussão, foi observado que a baixa participação dos representantes do Poder Público é uma realidade enfrentada pela maioria dos Conselhos Municipais, tornando necessária a realização de reuniões com os Secretários Municipais para fortalecer a participação dos membros indicados.

2ª Pauta – Reunião do Programa Via Votorantim Foi tratada a participação do CMDCA na reunião do Programa Via Votorantim, prevista para os dias 8, 9 e 10 de abril de 2026. A Vice-Presidente manifestou preocupação com o desenvolvimento das atividades em razão da equipe reduzida e destacou que o suporte jurídico ao Conselho vem apresentando dificuldades desde as mudanças ocorridas do conselheiro. Ficou registrada a necessidade de maior apoio das Secretarias Municipais para garantir o funcionamento adequado dos Conselhos.

3ª Pauta – Regimento Interno do CMDCA O Presidente informou que o Regimento Interno do CMDCA nunca foi oficialmente publicado, situação que representa risco para o Conselho, especialmente diante da proximidade do processo eleitoral. Ressaltou a necessidade de regularizar o documento antes da realização das

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeverica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 651 de 21.06.1991



eleições para evitar eventuais penalidades. A Conselheira Camila observou que, além da publicação, será necessária a atualização e alternância da composição prevista no Regimento. Também foi sugerido aproveitar a presença do Sr. Brauner representante a quanta consultoria em parceria com o programa Via Votorantim na reunião do Programa Via para solicitar seu apoio na regularização do documento, considerando que o Regimento permanece sem publicação desde 2017. **4ª Pauta – Composição do Conselho** Durante as discussões, foi debatida a composição do CMDCA. O Presidente manifestou o entendimento de que a Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do GEPAD, deveria compor o Conselho em substituição à Secretaria do Meio Ambiente, considerando a relevância de sua atuação diante da demanda de casos envolvendo crianças e adolescentes. Foi lembrado que, na gestão anterior, a Secretaria de Meio Ambiente participava ativamente das reuniões. Os conselheiros destacaram a necessidade de avaliar a efetiva participação e contribuição de cada Secretaria na composição do Conselho. **5ª Pauta – Renovação de Certificado** Foi comunicado ao colegiado o recebimento da renovação do certificado da entidade Maria Imaculada. **6ª Pauta – Capacitação do SIPIA** Foi retomada a discussão sobre a capacitação do SIPIA, iniciada na reunião anterior. A Conselheira Camila sugeriu que a capacitação seja realizada na Clave de Sol, devido à disponibilidade de computadores por dois dias. Também foi discutida a possibilidade de utilização das dependências da Faculdade Anhanguera. Ficou definido que será realizado contato com o conselheiro Rogério para verificar a disponibilidade de uma unidade escolar ou de notebooks para atender à capacitação. Foi estabelecida a participação de 20 pessoas, contemplando representantes do CMDCA, Saúde, Educação, Defensoria Pública e CREAS, reforçando a necessidade da participação das Organizações da Sociedade Civil e das Secretarias envolvidas. Ainda sobre o tema, foi informado que o orçamento apresentado não foi aprovado, sendo sugerida a adoção de alternativas que demandem menor custo. **7ª Pauta – Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** Foi constituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapeacerica da Serra – CMDCA**
Lei Municipal - nº. 651 de 21.06.1991



Gicélia, Fábio Santana, Francisco Thiago, Giane, Silvana e Cristiane. Também foi discutida a contratação de carrinho de pipoca, carrinho de algodão-doce e empresa responsável pelo fornecimento da alimentação para o evento, ficando constado Gicélia a apresentação de orçamentos. **8ª Pauta – Conselho Tutelar** O Conselho Tutelar apresentou proposta para realização de ações relacionadas ao Setembro Amarelo e ao combate ao Trabalho Infantil. Informou, ainda, a intenção de realizar o Fórum do Conselho Tutelar no dia 18 de novembro de 2026, entregando o cronograma das atividades e o relatório de controle de atendimentos. Foi destacado que o Fórum tem como objetivo apresentar as principais demandas identificadas pelo Conselho Tutelar, contribuindo para a construção de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. **9ª Pauta – Comissões** Foram definidas as seguintes comissões: Comissão da Eleição do CMDCA: Camila, Giane, Tiago e Henrique. Comissão de Revisão do Regimento Interno: Camila, Fábio, representante da Assessoria Jurídica, Francisco, Tiago, Gustavo e Cláudio. **10ª Pauta** – Foi definido que as pautas das reuniões deverão ser encaminhadas previamente ao grupo de comunicação dos conselheiros. O presidente Francisco Thiago informou que o áudio contendo a pauta foi enviado ao grupo, porém apenas a conselheira Camila apresentou manifestação sobre o conteúdo encaminhado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Francisco Thiago Campos Lima

Geovana Maciel Silva

Gicelia Girardelli

Cláudia Rocha

Deuzanilda Silva

Vanglesa Nascimento

Vanglesa N. dos Santos

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapeçerica da Serra – CMDCA**

Lei Municipal - nº. 651 de 21.06.1991



Camila Simons

Camila Simons

Henrique Souza

Henrique Souza dos Santos

Fábio Santana

Fábio Santana

Luiz Gustavo

Luiz Gustavo

Giane Alves

Giane Alves

João Carlos Oliveira Durval

João Carlos Oliveira Durval